Diário Oficial do Estado - 02/07/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral, de 01-07-2013

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Helder Rinaldo Assis dos Santos, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 05-07-2010 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 03-07-2013;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

A Defensora Pública-Geral Resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Pública Helder Rinaldo Assis dos Santos.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 01-07-2013

Promovendo:

nos termos do Art. 19, VII e XII c/c art. 119 da LC 988/06, a partir de 31-12-2012, para ocupar o cargo de Defensor Público do Estado Nível V, por Merecimento, os seguintes Defensores Públicos:

Kathya Beja Romero

Maria Alice Packness Oliveira de Macedo

Cláudio Lúcio de Lima

Denise Nakano Veronezi

nos termos do Art. 19, VII e XII da LC 988/06, a partir de 31-12-2012, para ocupar o cargo de Defensor Público do Estado Nível V, por Antiguidade, os seguintes Defensores Públicos:

Vitore André Zilio Maximiano

Paulo Fernando de Andrade Giostri

Nádia Taffarello Soares

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 01-07-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Isadora Brandão Araújo Silva para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizar atividade junto ao Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, no dia 03-07-2013, no prédio sede da Defensoria Pública do Estado, situado na Rua Boa Vista, 103, 7º andar - São Paulo –SP.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-07-2013

Designando, com base no artigo 1º, II, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Alessandra Pinho da Silva, da Regional de São José dos Campos – Unidade Caraguatatuba, para atuar no plantão judiciário do dia 13-06-2013, em razão de feriado municipal.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 01-07-2013
Convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no V Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor Público, abaixo relacionado para comparecer no dia 03-07-2013 às 7h, ao Departamento de Perícias Médicas do Estado situado na Av. Pref. Passos s/n esq. com Rua Leopoldo Miguez – Várzea do Glicério – São Paulo-SP, para o exame de sanidade e capacidade física, munidos do RG, 2 Fotos 3x4, óculos/Lentes corretivas (caso o nomeado faça uso dos mesmos), exame Ginecológico - datados de, no máximo 12 meses da data desse exame Papanicolau e Colposcopia (para todas as mulheres); Mamografia (para mulheres acima de 35 anos), exames laboratoriais: hemograma completo, glicemia de jejum, TGO-TGP-Gama GT, uréia e creatinina, ácido úrico e urina tipo I, ECG (eletrocardiograma), Raio X de tórax .
Convoca ainda para comparecer no dia 03-07-2013 às 11h para entrega de documentos discriminados abaixo e orientações relativas à posse, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Rua Boa Vista, 200, Térreo - CEP 01014-001 - Centro - São Paulo – SP):
Ana Carolina Minutti, RG 32.662.538-0
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE
Cópia simples acompanhado dos originais, dos seguintes documentos:
Cédula de identidade;
Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
Título de eleitor bem como comprovante de última votação;
CPF;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
Certificado de reservista (no caso de homens);
Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
2 fotos 3X4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Comprovante de inscrição junto à OAB;
Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo.
Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
Comprovante de residência;
Declaração de não acumulação de cargo público
Declaração para servidor público
Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU;
NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Convocação
A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 12-07-2013, das 09h às 12h30, na Av. Liberdade,32, 4ª Andar – ao lado da nova sede do Núcleo.

Luciano Castrequini Bufulin, Ana Livia Mottola, Fernando Artacho Carvalho, Ilka Saito Millan, Viviane Remondes Caruso, Leandro de Marzo Barreto, Luciano Pereira de Andrade,Wladimyr Alves Bitencourt, Arthur Soares Pinto Moser, Bruno Haddad Galvão, Gislaine Calixto, Ana Paula de Souza Campos, Adele Aparecida Fernandes Morais, João Guilherme Ponzoni Marcondes
Ordem do dia:
- comunicados gerais;
- relato das reuniões dos conselhos estaduais do idoso e da pessoa com deficiência.
PA05/2013 -Possível falta de abrigos especializados para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua - 2ªdefensoria
PA22/2012 - Possível exposição de pessoas com deficiência a vexame e constrangimento por parte do programa Pânico na Band por meio do quadro "Carlinhos Convulsão" - 10ªdefensoria
PA21/2012 -Questionamento acerca da Doença Hemianopsia Homônima Esquerdo - deficiência Visual – 9ªdefensoria
PA 10/2011 - Criação da Cartilha das Pessoas com deficiência pelo NEDIPED - Autos Principais - 10ª defensoria
PA10/2011-A - Criação da cartilha das pessoas com deficiência pelo NEDIPED - Apenso Deficiência Física - 9ª Defensoria
PA10/2011-B - Criação da Cartilha das Pessoas com deficiência pelo NEDIPED - Apenso Deficiência Intelectual - 11ª Defensoria
PA10/2011-C - Criação da Cartilha das pessoas com deficiência pelo NEDIPED - Apenso Deficiência Múltipla -1ª Defensoria
PA10/2011-D - Criação da cartilha das pessoas com deficiência pelo NEDIPED - Apenso Cegueira - 2ª Defensoria
PA10/2011-E - Criação da Cartilha da Pessoas com deficiência pelo NEDIPED - Apenso Surdez - 14ª Defensoria
PA36/2009 - Criação do Conselho Municipal do Idoso -2ª defensoria
PA02/2013 - Possível violação de direito a benefícios de transportes gratuitos por parte SPTRANS em relação a pessoas com visão monocular - 15ª Defensoria